

C.C.P.F.

SEGUNDA REUNIAO ANUAL - VILA DA FEIRA 1983

RECOMENDAÇÕES

PONTO DA SITUAÇÃO

NOVEMBRO/83

SÍNTESE

Este dossier foi preparado pelo CONSELHO DAS COMUNIDADES DE FRANÇA tendo em vista a segunda reunião anual do CCP em Vila da Feira.

A sua elaboração condensa as inúmeras observações críticas e propostas apresentadas nas reuniões levadas a efeito nas áreas consulares; com emigrantes, associações, professores, trabalhadores consulares e outras pessoas ligadas a questões de emigração.

Não pretendemos contudo que este documento encerre ou esgote o debate sobre a problemática actual da emigração. Pensamos sim e foi com essa intenção que o elaboramos que ele possa ser um instrumento de trabalho no decorrer dos trabalhos que agora se iniciam e que esperamos sinceramente que eles sejam frutuosos em recomendações.

No anexo numero 1 fazemos o levantamento das recomendações transmitidas ao Governo português e das respostas por ele dadas. Avisamos desde já o nosso leitor que elas não foram praticamente na sua generalidade seguidas de efeito.

No anexo numero 2 fazemos algumas perguntas e apresentamos algumas propostas com vista a contribuírmos para a riqueza dos debates e para a concretização de recomendações concretas e que correspondam às necessidades actuais da emigração.

RECOMENDACOES - ENSINO

PUNTO DA SITUAÇÃO

A situação do ensino tem-se degradado constantemente e é hoje o problema imediato e mais agudo da comunidade portuguesa, para o qual o Governo central deve dar respostas concretas.

1. PRIMARIO: milhares de crianças estão sem aulas devido à falta de professores. > e qual PRO/ETO de ENSINO
 * Em França, 18 departamentos estão sem qualquer tipo de aulas.
2. Com esta situação criaram-se inúmeros cursos privados.
3. As associações apesar de estarem contra o princípio de serem elas a assumir as responsabilidades que constitucionalmente cabem ao Governo português; têm por sentido de patriotismo e responsabilidade tentando remediar as graves dificuldades e dramas em que esta situação coloca a comunidade portuguesa, que tenta a todo o custo preservar os laços com a Mãe Pátria. A esta atitude responsável dos emigrantes, os Governos sucessivos não têm dado a resposta que se impõe.
4. NO ENSINO SECUNDARIO: também aqui o Governo português não tem tido o respectivo brio patriótico para exigir dos Governos dos países de emigração, o cumprimento dos acordos existentes.
 - * FRANÇA - A) Supressão dos animadores linguísticos
 - B) Não efectiva introdução do ensino de português como curso integrado no ensino secundário oficial
 - C) Dos 96 cursos pedidos apenas 5 foram aceites. Que medidas tem tomado o Governo português para resolver este problema?
5. Em que ponto está o reconhecimento por parte do Governo português dos cursos superiores adquiridos no estrangeiro?
6. As estruturas de coordenação e apoio da língua e cultura portuguesa não funcionam eficazmente e estão inadaptadas à situação concreta da emigração.
7. PROFESSORES - Contrariando as recomendações da primeira reunião anual e as justas aspirações dos professores, continua a ser-lhes negado o estatuto profissional.
- CONSEQUENCIAS: A) - Instabilidade dos contratos de trabalho e constantes pressões sobre estes trabalhadores.
- B) - Duras e inadaptadas condições de trabalho.
- C) - Atrazo na reactualização dos seus salários
8. A recomendação nº 9 que contemplava o recrutamento dos professores nas comunidades locais de forma a salvaguardar um ensino pedagogicamente adaptado à comunidade de cada país e abrindo deste modo aos emigrantes com a respectiva capacidade profissional, o direito de leccionar a língua-mãe aos nossos filhos, não foi seguida de efeito por parte do Governo central.

C.C.P.F.

RECOMENDAÇÕES - SEGURANÇA SOCIAL

PONTO DA SITUAÇÃO

SITUAÇÃO NOS PAÍSES DE EMIGRAÇÃO E TRANSIÇÃO

1. Avanço na ratificação das convenções multilaterais sobre segurança social (nomeadamente manutenção de direitos).
 CUMULADO: A) - Embora os princípios estejam consagrados, o Governo português não indica as formas de controle que estão a ser feitas.
 B) - De facto essas convenções dificilmente têm sido seguidas de efeito.
2. Quanto ao acordo tripartido, este foi aprovado pelo Governo português em Conselho de Ministros 7 meses depois de ter sido assinado com a França e a Espanha!! Os emigrantes continuam sem saber se a sua entrada em vigor foi efectiva.
3. A SEI desconhece...!!(sic) se o acordo europeu relativo à concessão de cuidados médicos às pessoas em estadia temporária aprovado em Genebra em 17/10/80 foi assinado e rectificado pelo Governo português...!!(sic)
4. Não houve qualquer resultado nas convenções com a República da África do Sul e LUA, nos acordos sobre Abono de família com a RFA e o Luxemburgo e sobre subsídio de desemprego com a RFA.
5. Em França continua a não ser garantido aos filhos emigrantes residentes em Portugal a totalidade do Abono de família a que eles têm direito quando residentes em França.

SITUAÇÃO EM PORTUGAL

1. A recomendação nº 21 que visa criar uma caixa de reforma dos emigrantes foi ignorada pelo Governo português.
 A SEI não sabe se este assunto foi já objecto de estudo!!(sic)
2. A recomendação nº 18 que visa melhorar a assistência médica e medicamentosa que é prestada em Portugal ao emigrante e seus familiares, não foi encarada com a necessária importância pelo Governo português:
 - A) - So depois de 72 horas de espera no posto médico sem qualquer assistência o emigrante pode recorrer às clínicas convencionadas.
 - B) - Ao contrário do que sucede nos países de emigração em que se tem uma total assistência médica hospitalar em qualquer ponto do país mesmo durante o período de férias. Em Portugal os emigrantes estão limitados a um só local de assistência.
 - C) - A situação é idêntica à anterior no que diz respeito aos períodos de cobertura de segurança social: os emigrantes têm apenas direito à assistência durante o período de férias anual.
3. Há uma total falta de objectividade e atraso no apoio a novos emigrantes e igualdade de direitos.

RECOMENDACOES - REGRESSO E REINSERCAO

PONTO DA SITUACAO

O sonho de todo o emigrante que deixou a sua terra Natal em busca de melhores condições de vida é o de um dia poder regressar à Patria. Este sonho que foi consagrado como um direito na Constituição de Abril, esbarra-se hoje com a falta de uma política independente de desenvolvimento nacional que crie melhores condições de vida para todos os portugueses e abra perspectivas de regresso para os emigrantes que o desejarem.

No campo do regresso e reinserção, é inexistente a definição de uma política global.

1. NOS PAISES DE EMIGRACAO

- A) Formação profissional regresso - Portugal não dá o acompanhamento necessário às acções de formação regresso nos países de trabalho da emigração.
- B) No que diz respeito às transferências de pensões e remessas, no ponto da situação, o Governo responde com pouco rigor, não explicitando os países onde existem problemas (ex: RFA). Deixando assim transparecer o Governo uma grande fraqueza na defesa dos interesses dos emigrantes e do país nas negociações com os respectivos Governos.

2. EM PORTUGAL

Não estabelecimento de prioridades, aproveitamento e manipulação das recomendações dos emigrantes.

- A) Não há um programa de desenvolvimento nacional e regional tendo em conta os interesses dos emigrantes e as suas economias. Ex: congelamento dos grandes projectos nacionais e regionais.
 - B) Multiplicação dos "grupos de trabalho e estudo" sem algum resultado.
 - C) Alfandega - Como resposta à recomendação nº 39 que apontava para a extinção total das taxas alfandegárias no regresso definitivo, embora o Governo no primeiro tempo, tenha apenas respondido com algumas medidas não plenamente satisfatórias (ver viaturas), com as medidas recentemente tomadas pelo actual executivo a situação agravou-se:
 - * A caução de 30% dos bens importados, a retenção desses bens nas alfandegas durante um tempo indeterminado e o pagamento de uma taxa por quilo e por dia.
 - * Aumento de um imposto de entrada para as viaturas forçadas dos emigrantes à luz de um velho decreto anterior ao 25 de Abril.
 - * A isenção de imposto sobre veículos só é válido até ao valor de 500 mil escudos.
 - * Depósito de 30 mil escudos por cada arma de caça introduzida em Portugal
 - D) Ao contrário da recomendação nº 41, os emigrantes continuam a sofrer imensas dificuldades na obtenção dos documentos necessários aquando do seu regresso definitivo a Portugal. A situação é idêntica ou mais grave ainda nos períodos de férias.
 - E) Aos emigrantes que regressem definitivamente ao país e que se encontrem temporariamente no desemprego não lhes é concedido qualquer espécie de subsídio (ver recomendação nº 34)
- Em França, todo o emigrante que se encontre com dificuldades financeiras ao lhe é avançado

o bilhete de repatriamento se poder provar que o pode reembolsar em Portugal (sic).

- 1) Não se avançou com "o fundo de solidariedade" no caso de regresso compulsivo. Esta matéria é importante. (ver recomendação nº 43)
- 2) Funerais - falta de explicitação do esquema montado e das dificuldades encontradas.

RECOMENDACOES - COMUNICACAO SOCIAL

PONTO DA SITUACAO

1. Nao foi definida a competencia no servico de informacao para a emigracao (recomendacao nº 44).
2. Nao foi criado o Conselho de Imprensa que poderia acompanhar o ponto anterior (recomendacao nº 59).
A questao de pluralismo e objectividade (recomendacao nº 45) poderia ter sido resolvida neste ambito, o mesmo se passa quanto ao aproveitamento das verbas.
3. Nao foram suficientemente utilizados os meios ao dispor do Estado, ver caso ANOP (recomendacao nº 46).

Mau aproveitamento da RDP e RTP (recomendacoes nº 48 e 49).

Favorecimento injustificado da iniciativa privada, ver radio Renascença.

4. Insuficiente trabalho no campo do inter-cambio da informacao comunitaria (recomendacoes nº 56, 57, 58, 60 e 62) e de debate e informacao sobre a emigracao em Portugal (recomendacao nº 54).

Falta de resposta sobre imprensa escrita.

Na materia do ponto 4 existe uma falta de dados e de objectivos concretos.

5. Nao foram dadas respostas às necessidades de apoio pedido pelos orgaos de informacao, nomeadamente:

- A) - Estatutos dos activistas
- B) - Apoio financeiro (porte-pago)
- C) - Apoio informativo

Nao houve nesta materia uma resposta coordenada com a devida definicao de objectivos e campo de accao.

Nao foram mobilizados recursos necessarios.

Houve um mau aproveitamento dos meios existentes.

6. Falta de cuidados na organizacao do encontro sobre comunicacao social na emigracao.

RECOMENDACÖES - INTEGRACAO EUROPEIA

PONTO DA SITUACAO

Aquando da realizacão da primeira reuniao do CCP em Lisboa, a integracão na CEE foi apresentada pelo Governo como uma necessidade economica para a resoluçao dos problemas da nossa patria e uma condicão para a livre circulacão dos trabalhadores; quer dos trabalhadores residentes em Portugal quer dos trabalhadores emigrantes. Ja na altura os conselheiros mostraram-se apreensivos quanto aos eventuais beneficios que "a prioridade das prioridades", poderia proporcionar, quer ao País quer aos proprios emigrantes. Hoje, essas reservas confirmam-se:

1. Passados que estao dois anos, a "Europa connosco" continua-nos a fechar a porta. E com o agravamento da crise (com o respectivo aumento colossal de desempregados) nao se vê qual seriam ou beneficios da nossa adesao e a realidade da livre circulacão.
2. Os grandes projectos de desenvolvimento nacional e regional foram congelados pelas exigências que os paises da CEE impoñham e continuam a impôr como condicão à adesao de Portugal.
3. Quanto à livre circulacão dos trabalhadores (recomendacão nº 71) o presidente da dita Comissao de Integracão Europeia (Sr. Antonio Marta) teve ja oportunidade de afirmar aos orgaos de comunicacão social que o actual Governo (também) neste aspecto esta disposto a submeter-se.

C.C.P.F.

RECOMENDACOES - TRANSPORTES

PONTO DA SITUACAO

Os emigrantes que se deslocam dos seus países de trabalho para Portugal continuam a ser vítimas de péssimas condições de transporte.

A recomendação nº 74 que ~~xxxxxxx~~ apontava uma solução para este problema não teve por parte do Governo qualquer resposta concreta.

Quanto à recomendação nº 73 ela não foi seguida de efeito e apenas foram conseguidos alguns descontos entre Portugal e o Brasil e Portugal e o Zaire, o que é manifestamente insuficiente tendo em conta o número de países onde labuta a comunidade portuguesa.

C.C.P.F.

RECOMENDACOES - HABITACAO

PONTO DA SITUACAO

Nesta matéria o Governo vê os emigrantes apenas como proprietários...e aqueles que o não são?

- Uma política global de habitação é entendida pelo Governo como aumento das rendas de casa

A recomendação nº 77 que se deve compreender como um incentivo à construção de habitação de renda económica, o Governo da a entender que isso não é válido e que os emigrantes são todos proprietários. Encontra-se parado a matéria sobre:

- A) Contratos das rendas de casa e avaliação
- B) Construção de habitação de renda económica
- C) Contratos especiais emigrantes (1 ano) - recomendação nº 78
- D) Limitação à acção de despejo (recomendação nº 80)

ALGUMAS PERGUNTAS:

1. Que solução pensa tomar o Governo para o problema dos loteamentos clandestinos? Nesta matéria todos os dias há emigrantes que são tristemente enganados por especuladores e outros aldrabões imobiliários,
2. O Governo incentiva a compra de habitação própria. A quem?

C.C.P.F.

RECOMENDACOES - FORMACAO PROFISSIONAL

PONTO DA SITUACAO

também nesta matéria o Governo não deu respostas concretas nem definiu com clareza os seus objectivos.

ALGUMAS PERGUNTAS:

1. Quantos novos acordos consagram este tema?
2. Quantos portugueses fizeram cursos neste âmbito?
3. A que estão obrigadas as empresas publicas e privadas neste ~~âmbito~~ campo?
4. Quais as obrigações do Estado?
5. Quantos ex-emigrantes frequentaram estes cursos?

RECOMENDACÖES - NACIONALIDADE

PUNTO DA SITUAÇÃO

1. Avançou-se no campo da dupla nacionalidade.

CONTUDO:

1. Não se especifica, quais os casos de mais difícil adaptação e particularismos de cada País.
Quais foram os acordos com os países de emigração nessa matéria? Quais os resultados?
2. Quantas pessoas pediram a dupla nacionalidade e resignaram a portuguesa?

C.C.P.F.

RECOMENDACOES - APOIO SOCIAL E JURIDICO

PONTO DA SITUACAO

1. Houve avanço nesta matéria, com alguns dados concretos (nomeadamente o nº de consultores e a assinatura de protocolos com as Casas do Povo nas delegações regionais e nas sedes distritais através das delegações do Ministério do Trabalho).

CONTUDO, SURTEM ALGUMAS PERGUNTAS:

1. Quantos emigrantes foram atendidos pelos consultores jurídicos? Com que horários? Como se acolhidos?
2. Como se processa a difusão junto dos emigrantes das notas informativas? Quantas se fizeram especificar a natureza social e jurídica dessas notas.
3. Ao nível do apoio local (Portugal) na informação dos emigrantes: Quais são as formas de controle que tem a SEE sobre a eficácia e a realidade desse apoio? Quantos funcionários estão destacados para a informação e o acolho aos emigrantes? Quantos emigrantes foram atendidos? Que tipo de informações são pedidas e dadas aos emigrantes? Com que horários funcionam estes centros de apoio e informação? Quais os novos centros que a SEE prevê abrir para o ano de 84?

RECOMENDACOES - ESTRUTURAS DE APOIO

PONTO DA SITUAÇÃO

Nesta matéria como noutras tem-se perdido demasiado tempo em "estudos" sem qualquer resultado efectivo.

1. O alargamento da rede consular e o reforço da funcionalidade das estruturas existentes (recomendações nº 88 e 91) não avançou.
 - A) Os emigrantes continuam a percorrer (às vezes) centenas de quilómetros e a perder dias de trabalho para se deslocarem aos consulados.
 - B) Os emigrantes continuam a ser recebidos (na maior parte dos casos) em consulados que não têm condições para tal.
 - C) A falta de funcionários acarreta uma sobrecarga de trabalho para os funcionários existentes e um engarrafamento monstro nas respostas e soluções administrativas a dar aos emigrantes.
 - D) Os trabalhadores consulares continuam a não ter direito ao seu estatuto profissional, a serem submetidos a pressões e transferidos de serviços por parte de certos responsáveis. Têm que recorrer à greve para alcançarem a sua devida reactualização salarial. Será escusado dizer que esta situação prejudica os emigrantes e de nenhum modo se justifica porque os documentos consulares sofreram em finais de 82 aumentos que variam entre os 50 e os 200%.
 - E) Os delegados e subdelegados que foram ~~mixim~~ nomeados foram-no não por efectiva capacidade profissional mas por serem "homens de mão" dos partidos no poder. Na sua generalidade não têm respondido às urgentes necessidades existentes e têm sido por parte dos emigrantes e das suas associações, dos trabalhadores consulares alvo de inúmeras críticas. (ver a situação na França)
2. A recomendação nº 89 deve-se entender no seu sentido amplo e completo. As equipas de acolhimento nos períodos de férias dos emigrantes tratam-se, a maior parte, das vezes de uma só pessoa.
3. Existem ainda fronteiras que mesmo durante o período de férias estão fechadas a partir uma certa hora.

RECOMENDACOES - RECOMENDACOES DIVERSAS

PONTO DA SITUACAO

Sobre o andamento a dar às recomendações, o texto agora apresentado fala por si.
A excepção da recomendação nº 92 e parcialmente a recomendação nº 95, o Governo português
teve uma total incapacidade política de dar seguimento às questões.

C.C.P.F.

RECOMENDACOES - REVISAO DO DECRETO-LEI Nº 373/80

PONTO DA SITUACAO

Aqui como noutras matérias os emigrantes tiveram mais capacidade e perspicácia em ver os pontos em que eram necessárias alterações ao decreto, do que o Governo em avançar com a sua efectivação. Também aqui se deve ter perdido muito tempo em "estudo" e "sensibilização" de Ministérios (ou de pessoas), do que em preocupar-se em fazer avançar as coisas. Também nesta matéria o Governo português continua a adiar soluções.

Chega-se ao ponto de se confundir informação sobre o andamento do trabalho (o tal "estudo" pela aplicação das recomendações, com a efectiva elaboração de propostas concretas para a concretização a apresentar no prazo de 4 meses como foi prometido pela já então Sra Secretária de Estado Dra Manuela Aguiar. Kntx

Entre outros problemas:

- A) O apoio ao Conselho e às Comunidades foi insuficiente e irregular nomeadamente legislativa e financeira.
- B) As verbas estiveram durante muito tempo retidas nas Embaixadas.
- C) Não há efectiva autonomia da gestão de fundos pelas comissões e Conselho.
- D) Houve problemas nos consulados para apoio logístico.

C.C.P.F.

SEGUNDA REUNIAO ANUAL - VILA DA FEIRA 1983

DOSSIER - FRANÇA

NOVEMBRO/83

C.C.P.F.

SEGUNDA REUNIÃO ANUAL - VILA DA FEIRA 1983

PROPOSTAS APRESENTADAS

FRANÇA

NOVEMBRO/83

RECOMENDAÇÕES - ENSINO

PROPOSTAS - FRANÇA

1. ENSINO PRIMARIO

- O Governo português deve assumir as suas responsabilidades. A situação actual é dramática, escandalosa e inconstitucional.

Algumas perguntas:

- A) Quantos novos cursos foram criados em 81/82 e 82/83? Quantos estão previstos para 83/84?
- B) Numero de alunos que frequentaram esse curso Em 81/82, 82/83?
- C) Quantas associações têm assegurado este ensino?
- D) Quais foram as verbas atribuidas a cada uma destas associações em 81/82 e 82/83? O que está previsto para 83/84?
- E) Quais os mecanismos que o Governo português vai pôr em funcionamento para garantir que a nível do ensino primario, os cursos parados se reactivem? Quando vão ser tomadas as medidas?
- F) Quais foram os investimentos em material didatico e de apoio em 81/82 e 82/83? E em 83/84?

2. ENSINO SECUNDARIO

O Governo português deve exigir do Governo francês o cumprimento das obrigações que nesse campo lhe cabe. Nomeadamente:

- A) Introdução efectiva do ensino secundario português nos liceus e colégios franceses em regime de ensino integrado.
- B) Que sejam dadas respostas aos 89 cursos pedidos e ainda não satisfeitos.
- C) Que na fase de "transição" o Governo português se responsabilize pela colocação dos professores. Sendo estes pagos pelo Governo francês.

3. ENSINO SUPERIOR

- A) Quantos portugueses frequentam um curso superior em França?
- B) Deve ser reconhecido pelo Governo português os cursos superiores adquiridos no estrangeiro.

4. PROFESSORES

- A) O Governo lhes reconheça o estatuto profissional.
- B) Deve reforçar a formação e a informação dada sobre a realidade do ensino na emigração as condições de vida e trabalho ao candidato a professor para a emigração.
- C) Que sejam melhoradas as condições de estadia e trabalho dos professores.

Algumas perguntas:

- A) Quantos professores leccionaram no ensino primario e secundario em 81/82; 82/83?
- B) Quantos estão previstos para o ano lectivo de 83/84?
- C) Quantos professores vão ser recrutados nos países de emigração no ano de 83/84?

5. COORDENAÇÃO DO ENSINO

- A) Quais as verbas atribuídas a este organismo em 82/83? Qual a verba para 84?
- B) Propomos que para a admissão, promoção, demissão ou transferência de qualquer funcionário seja obrigatória e previamente consultada a estrutura sindical dos trabalhadores consulares.

6. CULTURA

O Governo português tem por natureza, competência e obrigação promover junto da comunidade portuguesa a divulgação da cultura portuguesa. Deve do mesmo modo incentivar e apoiar as iniciativas dos emigrantes, das associações e do Conselho das Comunidades que tenham por objectivo esta tarefa. Entendemos que essa cultura terá que ser popular virada para um maior numero de pessoas possíveis e não só para uma minoria elitista.

Quais as verbas que o Governo português tem orçamentadas para as associações; por País, por area consular e por associação para o ano de 84?

CONCLUSÃO

1. Porque a grande maioria das recomendações da primeira reunião anual são soluções concretas e viáveis
2. Porque elas não mereceram por parte do Governo português a devida atenção; concluimos:
 - A) Estamos de acordo com elas e propomos que elas sejam de novo inscritas como recomendações.
 - B) Que as nossas propostas nesta matéria, depois de discutidas e aprovadas, sejam inscritas como adendas a essas recomendações.

RECOMENDAÇÕES - SEGURANÇA SOCIAL

PROPOSTAS - FRANÇA

Continuamos a estar de acordo com as recomendações nº 17,18,19,20,24,25,26,27 e 28, que não receberam total ou parcialmente qualquer resposta.

- A recomendação nº 20 deveria ser reformulada.

Em França não há conhecimento de creches só para filhos de emigrantes. Na nossa opinião, não deverá haver pois seria concerteza o primeiro passo para a "ghetização" da criança.

Nós os pais já sofremos dessa situação é desnecessário que os nossos filhos também a conheçam.

PROPOSTAS

1. Seja criada a caixa de reforma dos emigrantes.
2. Seja garantida a todos os emigrantes a integridade da sua reforma em Portugal tal como se estivesse ficado no País da emigração.
3. Que a assistência médica e medicamentosa em Portugal ao emigrante abranja todo o ano e não apenas o período de férias anual.
4. Que o emigrante possa receber assistência médica em qualquer ponto do País.
5. Que ao trabalhador temporário seja reconhecido o direito à assistência médica e medicamentosa quando este se encontra em Portugal.

RECOMENDAÇÕES - REGRESSO E REINserÇÃO

PROPOSTAS - FRANÇA

Fatamos de acordo e consideramos actuais e viáveis as seguintes recomendações da primeira reunião: nº 30, 31, 32, 33, 37 e 42.

- Consideramos de importância relevante as recomendações nº 34, 36, 39, 41 e 43.

As recomendações nº 29 e 35 parecem-nos as mais importantes pois delas depende (em muito) o nosso eventual regresso.

Quais as prioridades de desenvolvimento nacional e regional e que apoio à reinserção vai pôr em prática o Governo português?

- A recomendação nº 34 é importante e urgente pois é conhecido que milhares de emigrantes depois de regressarem voltam de novo a emigrar (em condições muitas vezes clandestinas) porque não conseguiram encontrar emprego em Portugal.

- Recomendação nº 36 - Entendemos que a estrutura bancária a utilizar deve ser a nacionalizada e não a privada (que conduz inevitavelmente a desvios e especulações de fundos financeiros) como tem sido feito até agora.

- Recomendação nº 39 - Apoiamos e reforçamos esta recomendação porque as últimas medidas do Governo sobre taxas alfandegárias indicam que a direcção seguida é a oposta.

- Recomendação nº 41 - Esta recomendação não deve só ser apontada aquando do regresso mas também (e neste sentido deve ser completada) durante o período de férias dos emigrantes.

- Recomendação nº 43 - Reforçamos esta recomendação.

- A recomendação nº 38 deve ser reformulada.

A) Pensamos que ela iria abrir um antecedente de privilégios aos emigrantes (entendemos que se devemos ter os mesmos direitos também devemos assumir os mesmos deveres)

B) A recomendação não indica o período dito de "andamento do processo de adiamento". Será um dia... Um mês... Um ano... 5 anos...?

C) Entendemos que a partir de 5 anos o emigrante deveria estar isento de prestação de serviço militar. Que de 1 ano a 5 anos não esteja isento mas que lhe seja retribuída uma percentagem da taxa militar proporcional ao número de anos decorridos do seu processo de adiamento.

O repatriamento do emigrante em situação económica difícil deve ser gratuito independentemente de ele poder ou não comprovar o reembolso da soma avançada.

Dosde já alertamos a vossa atenção para o facto que se fosse criado o fundo de solidariedade (recomendação nº 43) estes problemas estaria desde logo superado.

RECOMENDAÇÕES - COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROPOSTAS - FRANÇA

RECOMENDAÇÕES - Continuamos a estar de acordo com as seguintes recomendações: nº 44 a 52 e 55 a 68.

Contudo as mais importantes e que devem ser aprofundadas e concretizadas são as recomendações nº 44 e nº 59.

- A recomendação nº 53 deveria, ~~em~~ no nosso entender, ser reformulada.
Em vez de "carteira profissional" seria mais correcto dizer-se (isto tendo em conta a ética jornalística que também devemos preservar)... criação de um estatuto de activista.
- A recomendação nº 54 deve ser completada.
Não basta incrementar o debate sobre a emigração nos órgãos de comunicação social em Portugal mas deve-se também salvaguardar que ele conduza a uma melhor informação sobre a emigração e à unidade entre os portugueses residentes em Portugal e os portugueses emigrados e não o contrário como muitas vezes acontece.
- Deverão ser mais e melhor utilizados os meios ao dispor do Estado no domínio da comunicação social.
- Deve ser estabelecido um protocolo com a França afim de garantir ao Conselho das Comunidades um tempo de antena regular no programa televisivo "Mosaico" e na Radio France.

RECOMENDAÇÕES - INTEGRAÇÃO EUROPEIA

PROPOSTAS FRANÇA

ALGUMAS PERGUNTAS

1. Em que pé estão as negociações para a entrada de Portugal na CEE? Particularmente a "livre circulação"?
2. Quais as grandes linhas da proposta do Governo português nesta matéria?
3. Qual é o grau de participação dos emigrantes? As suas propostas têm chegado à Comissão Parlamentar para a Integração Europeia?
4. Qual é o prazo limite que o Governo entende estabelecer para a entrada de Portugal na CEE?
5. Que alternativa apresenta o Governo português?
6. Não acha o Governo português que com a "prioridade das prioridades" o País perdeu já tempo de mais para a resolução dos seus problemas e os do povo português?

C.C.P.F.

RECOMENDAÇÕES - TRANSPORTES

PROPOSTAS - FRANÇA

1. Propomos que seja criada uma comissão para a coordenação dos transportes para os emigrantes na qual os emigrantes participam.

C.C.P.F.

RECOMENDAÇÕES - HABITAÇÃO

PROPOSTAS - FRANÇA

- Continuamos de acordo com as recomendações nº 76,77,78 e 80.
- A recomendação nº 75 não deve ser só entendida como criação de um instituto que inspecione, avalie e ...aumente as rendas de casa (!).
- Tendo em conta que a situação no plano da habitação é em Portugal um problema de tal maneira grave, propomos a criação de um serviço nacional para a habitação.
- Propomos que seja reforçado o controle sobre a publicidade das casas e terrenos à venda de forma a se evitar as especulações e vigarices actualmente existentes. Propomos também que seja criada junto da Alta Autoridade para o combate à corrupção (ver decreto-lei nº 369 de 83) de uma secção especializada nesta matéria.

C.C.P.F.

RECOMENDAÇÕES - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROPOSTAS - FRANÇA

continuamos de acordo com as recomendações nº 81 e 82.

- Contudo ver as perguntas do anexo nº 1.

C.C.º 1

RECOMENDAÇÕES - NACIONALIDADE

PROPOSTAS - FRANÇA

1. Que seja estabelecido entre Portugal e os países da emigração acordos sobre a dupla nacionalidade.

Há países que não reconhecem a dupla nacionalidade.

O reconhecimento unilateral da dupla nacionalidade por parte de Portugal tem levantado alguns problemas a nível da legislação dos países de emigração.

C.C.P.F.

RECOMENDAÇÕES - APOIO SOCIAL E JURIDICO

PROPOSTAS - FRANÇA

Estamos de acordo com as recomendações que consagram este tema.

C.C.P.F.

RECOMENDAÇÕES - ESTRUTURAS DE APOIO

PROPOSTAS - FRANÇA

PROPOMOS:

1. Que seja racionalizado e humanizado o acolhimento dos emigrantes nos consulados.
2. Que se criem "antenas consulares" que em determinados dias se desloquem às concentrações de portugueses mais distantes dos postos consulares.
3. Que o câmbio consular seja idêntico ao câmbio bancário.
4. Que seja uniformizada em todos os consulados a aceitação dos "cheques para o pagamento dos emolumentos consulares."
5. Que seja reconhecido aos trabalhadores consulares o seu estatuto profissional.
6. Que toda a nomeação ou promoção de delegados ou sub-delegados seja previamente discutida com as associações, o Conselho das Comunidades e a estrutura sindical dos trabalhadores consulares.
7. Que toda a demissão ou transferência de serviços de um funcionario seja previamente discutida com a estrutura sindical dos trabalhadores consulares.
8. Que seja aumentado o número de funcionarios no acolhimento das fronteiras e aeroportos.
9. Que as fronteiras estejam nos periodos de grande afluência (férias anuais, Natal e Páscoa) abertas 24 horas sobre 24.

C.C.P.F..

RECOMENDAÇÕES - RECOMENDAÇÕES DIVERSAS

PROPOSTAS - FRANÇA

1. A solução dos problemas dos emigrantes, não passem necessariamente pelo aumento do nº de deputados (que diga-se de passagem nada têm feito), nem pela eleição do Presidente da Republica.

Passa sim pelo reconhecimento e o apoio efectivo às associações de emigrantes e ao Conselho das Comunidades.

Passa sim pelo reconhecimento e pelo respeito dos direitos dos emigrantes como cidadãos.

Passa sim pelo estabelecimento de acordos da emigração mais favoráveis aos emigrantes e com a sua participação activa.

Passa sim por uma politica de desenvolvimento nacional e regional independente e ao serviço do País.

2. As eleições para serem autenticamente democraticas devem ser acessíveis a todos os cidadãos. Na Suíça, (por ex.) os emigrantes não podem votar. Os votos dos emigrantes vão pelo correio sem qualquer possibilidade de controle entre a partida e o momento do acto da abertura por parte dos diversos partidos concorrentes.

Serão isto verdadeiras eleições?

Tendo nós conhecimento disto ainda pensamos em aumentar o numero de deputados?

As condições actuais permitem-nos encarar com responsabilidade este aumento?

Será este assunto "a prioridade das prioridades" para a emigração?

Neste momento não existem outros problemas graves que necessitam resposta imediata?

C.C.P.F.

RECOMENDAÇÕES - REVISÃO DO DECRETO-LEI 373/80

PROPOSTAS - FRANÇA

1. Que a revisão seja levada a bom termo.
 2. Que à luz do decreto revisto seja feito um novo regulamento.
 3. Que no novo regulamento se crie uma comissão permanente do CCP; composta pelo Presidente do CCP, por dois representantes da Europa e três do resto do mundo que se reúnem três vezes por ano em Portugal.
A competência dessa comissão seria (entre outras) a de acompanhar e fiscalizar a resolução das recomendações elaboradas pelo Conselho e preparar a reunião anual.
 4. Que seja estabelecido uma dotação orçamental para o CCP e para as diversas comissões de País.
- Qual é a verba que SEE prevê dotar o CCP para o ano de 84?E das suas diversas comissões de País?

C.I.P.P.

EXTRA RECOMENDAÇÕES

PROPOSTAS

REUNIAO NIXIA

1. Que na revisão dos acordos entre Portugal e os países de emigração seja consagrado por ambas as partes o reconhecimento do CCP e das comissões de País.
2. Que na revisão dos acordos sejam comunicadas às comissões de País os respectivos dossiê preparatórios e a ordem de trabalhos pré-estabelecida.
3. Que haja pelo menos um membro da respectiva comissão de País que participe como acessor técnico integrado na delegação portuguesa nos trabalhos entre as duas delegações.

COORDENAÇÃO

PROPOMOS que seja criado um organismo unico para a emigração que coordene os diferentes serviços hoje existentes na SEE ou espalhados por diversos ministérios.

ASSOCIAÇÕES

Qual é o orçamento de 1984 para as associações? Por país? Por área consular? Por associação? Que o Conselho seja realmente ouvido (isso muitas vezes não acontece) e a sua opinião tida em conta (isso também não) quanto à atribuição de subsídios às associações.

Temou conhecimento de que em certos consulados não são comunicadas às associações as verbas que lhes foram atribuídas como subaidio para as suas actividades. Daí resulta as verbas voltarem para a Embaixada e as associações não verem o dinheiro. Propomos que seja comunicado (em todos os países e em todos os consulados) as verbas que eles pediram e que eventualmente lhes têm sido concedidas pela Secretaria de Estado da Emigração.

APOIO LOGÍSTICO

PROPOMUS que sejam transmitidas aos consulados orientações para que quando o Conselho, as comissões de área ou as associações quiserem reunir, não encontrem a porta fechada.

NORADIANA GIORA